



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 441, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
07/12/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

"Retifica a Portaria Nº 408, especifica e dá
outras providências".

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,**

Onde se lê:

CONSIDERANDO que, o servidor apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão do curso de Doutorado, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010 em seus artigos 11, inciso I, §1º, no importe de 25%, e o parecer nº 95/2023, processo nº 28900/2023 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

Leia-se:

CONSIDERANDO que, o servidor apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão do curso de Mestrado, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010 em seus artigos 11, inciso I, §1º, no importe de 25%, e o parecer nº 95/2023, processo nº 28900/2023 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

Parágrafo único – os demais artigos não se alteram.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2023.**

LUIZ FERNANDO SANTIAGO SILVA
Secretário Interino de Administração e Planejamento
Decreto nº 5065/2023